

Empresa: **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BENAVENTE**

Morada: **Av. D. Francisca Montanha - Apartado 54**

Código Postal: **2130-046 BENAVENTE**

N.I.P.C. e matricula C.R.C.: **501116397**

Cap. Social

Ata 37

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, teve lugar no Salão de reuniões do edifício Administrativo, a Assembleia Geral desta Santa Casa da Misericórdia, tendo como ponto único, a Eleição dos Órgãos Sociais – Mesa da Assembleia Geral, Mesa Administrativa e Conselho Fiscal, para o quadriénio dois mil e vinte a dois mil e vinte e três, cuja convocatória se anexa a esta Ata e dela faz parte integrante (anexo I).-----

Pelas dezoito horas, o Presidente da Mesa declarou abertos os trabalhos da Assembleia Eleitoral, informando os Irmãos presentes do convite aos Irmãos Carlos Manuel Tibúrcio Trindade e Domingos Manuel Sousa Santos, para desempenharem as funções de escrutinadores e que consigo constituíram a Mesa que dirigiu o Ato Eleitoral. À Secretária da Mesa da Assembleia Geral, Paula Cristina Silva Craveiro, coube a responsabilidade de confirmação da capacidade eleitoral ativa dos Irmãos que se apresentaram para votar e, o anúncio em voz alta do nome e número do Irmão que iria exercer o direito de voto, para efeitos de descarga nos cadernos eleitorais dos escrutinadores.----

A votação decorreu ininterruptamente no período das dezoito às vinte horas, em sistema de voto de urna aberta.-----

Apresentou-se a sufrágio uma lista designada por **Lista A**, que ficará anexa à presente Ata e dela faz parte integrante (anexo II), bem como o documento de apresentação e de proposta (anexo III) o despacho de aceitação e afixação (anexo IV) e a declaração de aceitação dos Candidatos (anexo V).-

O Presidente da Mesa da Assembleia, nos termos do previsto no número cinco do artigo décimo nono do Compromisso, solicitou a cada um dos Irmãos que votaram, um voto de confiança para elaboração e aprovação da Ata, o que foi aprovado por unanimidade.-----

Às vinte horas foi declarada encerrada a votação, tendo-se de imediato procedido à contagem e apuramento dos votos constantes do Auto de Contagem que se anexa à presente Ata e faz parte integrante da mesma (anexo VI).-----

Findo o Ato Eleitoral e antes de encerrar a sessão, de acordo com o estabelecido no artigo décimo sétimo do Regulamento Eleitoral, o Presidente da Mesa proclamou como vencedora a lista concorrente, mandando afixar o resultado da Eleição no edifício dos Serviços Administrativos da Sede Social e no sítio da Internet da Santa Casa da Misericórdia de Benavente.-----

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



O Secretário

